

CONCESSIONÁRIA RIO-TERESÓPOLIS S.A.
COMPANHIA ABERTA

CNPJ Nº 00.938.574-0001-05 / NIRE Nº 3330016228-3 / REG. CVM Nº 01920-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2020.

DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 31 de julho de 2020, às 16 horas, na sede social da Companhia.

PRESENÇA: Acionistas detentores da totalidade das ações ordinárias com direito a voto e da totalidade das ações preferenciais classe A, sem direito de voto, de emissões da Companhia, conforme assinatura na lista de presença.

CONVOCAÇÃO: Convocação dispensada nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, face à presença da totalidade dos acionistas.

MESA: Presidente: Genilson Silva Melo: Secretário: Carlos Eduardo Soares de Menezes.

ORDEM DO DIA: (i) Ratificar o pagamento da distribuição de dividendos intermediários aos acionistas, referente ao segundo trimestre de 2020; (ii) Ratificar o pagamento da participação nos lucros aos debenturistas, referente ao segundo trimestre de 2020, conforme os termos da escritura de emissão; (iii) Aprovação da modificação do Estatuto Social da Companhia, reformulando o art. 28 e inclusão de parágrafo único. (iv) Conhecer a renúncia e eleição de membro titular e suplente do Conselho de Administração da Companhia.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Os acionistas com direito a voto, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas dos demais acionistas presentes, deliberaram: (i) ratificar o pagamento de dividendos intermediários aos acionistas; com posição acionária em 13/08/2020, com pagamento em 14/08/2020, de R\$ 31,377905 por ação preferencial e de R\$ 28,525369 por ação ordinária, no valor total de R\$ 2.573.958,11 (dois milhões, quinhentos e setenta e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e onze centavos) referente ao segundo trimestre de 2020, aprovado pela RCA de 31/07/2020 das 10 hs; (ii) ratificar o pagamento de R\$ 1.767.657,99 (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos) aos debenturistas, a título de participação nos lucros relativos ao segundo trimestre de 2020 do

exercício social da Companhia, totalizando R\$ 4.341.616,09 (quatro milhões, trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e dezesseis reais e nove centavos), nos termos da Cláusula 2.17.2 do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures, Subordinadas, Conversíveis em Ações Preferenciais Classe A, com Participação nos Lucros, em Série Única, da Concessionária Rio - Teresópolis S.A; **(iii)** aprovar a modificação do Estatuto Social da Companhia, reformulando o artigo 28 e incluir o parágrafo único, conforme recomendação da RCA de 26/06/2020: **REDAÇÃO ATUAL: Artigo 28** - O Conselho de Administração reunir-se-á, na sede social da Companhia, ordinariamente, pelo menos uma vez a cada mês, e, extraordinariamente, sempre que convocado, por escrito, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, com indicação circunstanciada da Ordem do Dia, subscrita a Convocação por seu Presidente ou por 2 (dois) de seus membros: **REDAÇÃO PROPOSTA: Artigo 28** - O Conselho de Administração reunir-se-á, na sede social da Companhia, ou em outro endereço previamente informado, ordinariamente, pelo menos uma vez a cada mês, e, extraordinariamente, sempre que convocado, por escrito, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, com indicação circunstanciada da Ordem do Dia, subscrita a Convocação por seu Presidente ou por 2 (dois) de seus membros. As reuniões do Conselho poderão ser realizadas por conferência telefônica, videoconferência, ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do membro e comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião. O membro que tiver participado por conferência telefônica ou por meio de vídeo conferência poderá confirmar o seu voto por meio de declaração por escrito encaminhada ao Presidente do Conselho de Administração por correio eletrônico (e-mail). Parágrafo Único - As reuniões do Conselho de Administração poderão ser realizadas em qualquer local a qualquer tempo, independentemente da formalidade de convocação prevista neste artigo e em conformidade com os artigos 29 e 30 do estatuto social; **(iv)** conhecer a renúncia do conselheiro **Eduardo Marques de Almeida Dantas**, brasileiro, divorciado, engenheiro de produção, portador da carteira de identidade nº 08524540-5, expedida pelo DETRAN -DIC RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.185.157-59, com endereço na Av. Almirante Barroso nº 52, 30º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-003, recebida em 10 de julho de 2020, a quem agradecemos a sua dedicação durante sua permanência no Conselho,

desejando-lhe sucesso em suas novas atribuições; (v) eleger como membro titular do Conselho da Administração, **Marcus Vinicius Figur da Rosa**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 4076082851, expedida pelo SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.314.410-14, com endereço na Av. Almirante Barroso nº 52, 30º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-003 de seu suplente **Frederico Guilherme Lorentz Oliveira**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 10584804-8, expedida pelo IFP, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.978.887-90, com endereço na Avenida Almirante Barroso nº 52, 30º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, com mandato até a próxima AGO/E a ser realizada em 2021, e por fim, registre-se que os Conselheiros titular e suplente eleitos e presentes declaram, sob as penas da lei, que: (a) aceitam a indicação ao cargo; (b) não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades empresárias; (c) não foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (d) atendem aos requisitos estabelecidos pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (e), sendo desde logo investidos nos cargos para ao qual foram eleitos, mediante as assinaturas dos respectivos termos de posse.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada, lida e aprovada a presente ata de Assembleia Geral Extraordinária, autorizada sua publicação sem as assinaturas.

Magé, 31 de julho de 2020.

ASSINATURAS: Presidente: Genilson Silva Melo Secretário: Carlos Eduardo Soares de Menezes

Genilson Silva Melo
Presidente da Assembleia

Carlos Eduardo Soares de Menezes
Secretário

CONCESSIONÁRIA RIO-TERESÓPOLIS S.A.
COMPANHIA ABERTA

CNPJ Nº 00.938.574-0001-05 / NIRE Nº 3330016228-3 / REG. CVM Nº 01920-8

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

AGE 31/07/2020

Pág. 01/02

<u>Acionistas</u>	<u>Ações</u>	
	Ordinárias	Preferenciais A
Investimentos e Participações em Infra-Estrutura S/A - INVEPAR	17.994	3.550
CCNE Carioca Concessões S/A	10.264	8.202
ROAD Participações em Concessionárias Ltda.	8.569	5.800
Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S.A.	10.264	8.201
CRT – Fundo de Investimento em Participações		9.526
M.&G. Consultoria e Participações		711
CREDICOM Comercial Inf. e Serviços Ltda.	625	588

CONCESSIONÁRIA RIO-TERESÓPOLIS S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ N° 00.938.574-0001-05 / NIRE N° 3330016228-3 / REG. CVM N° 01920-8

LISTA DE PRESENÇA DE AÇIONISTAS
AGE 31/07/2020
Pág. 02/02

ERG Participações Ltda.	1.070	1.102
TOTAL DAS AÇÕES	48.786	37.680

Magé, 31 de julho de 2020.

Genilson Silva Melo
Presidente da Assembleia

Carlos Eduardo Soares de Menezes
Secretário da Assembleia